



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 19
Proc. nº DL 015/21
Rubrica



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Jakson Ricardo Reigo Gomes**, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação da Senhora, Raimunda Brandão de Sousa, portador do CPF nº **724.544.153-72**, residente na Rua 15 de Novembro, nº 91, Vitorino Freire, Ma, para locação do imóvel localizado à Rua 02, nº 24, Bairro Cibrazém, nesta cidade, destinado ao funcionamento de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CIBRAZÉM** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 015/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 05 de janeiro de 2021



Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77